



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**DECISÃO Nº 133, DE 17 DE MARÇO DE 2009.**

Aprova aditamento a acordo de código compartilhado.

A **DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 11, inciso III, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 4º, inciso XIV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, considerando o disposto nos arts. 192 e 194, parágrafo único, da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Portaria nº 70/DGAC, de 11 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60800.078815/2008-76, deliberado e aprovado na Reunião da Diretoria realizada em 17 de março de 2009,

**DECIDE:**

Art. 1º Aprovar o primeiro aditamento ao acordo de código compartilhado firmado entre as empresas TAM LINHAS AÉREAS S.A. e BMI BRITISH MIDLAND AIRWAYS LIMITED.

Parágrafo único. Permanecem em vigor as disposições da Decisão nº 40, de 29 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

**SOLANGE PAIVA VIEIRA**  
Diretora-Presidente